



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 105 /2026

Sugere ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal de Segurança Aquática e Náutica, como órgão consultivo e fiscalizador da política de segurança nas represas municipais.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 146 do Regimento Interno, venho sugerir a Vossa Excelência. A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA AQUÁTICA E NÁUTICA, como órgão consultivo e fiscalizador da política pública de segurança aquática no Município.

JUSTIFICATIVA

A recente tragédia ocorrida na Represa de Itupararanga, evidencia a urgência de se estabelecer mecanismos institucionais permanentes de acompanhamento, fiscalização e aprimoramento das ações de segurança aquática em Ibiúna.

A criação de um Conselho específico permitirá a PARTICIPAÇÃO SOCIAL efetiva, a TRANSPARÊNCIA nas ações públicas e a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das decisões relacionadas à segurança nas represas municipais.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 18/02/2026 14:00:57 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP
CEP - 18150-000

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br